



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DO BARREIRO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014
- REUNIÃO N° 20/2014 -

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, SITAS NA RUA MIGUEL BOMBARDA, S/ NÚMERO, UNIÃO DE FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO, TEVE INÍCIO PELAS DEZASSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTESENHORES VEREADORES: SOFIA AMARO MARTINS, REGINA CÉLIA AGOSTINHO JANEIRO, RUI PEDRO GASPAR LOPO, SÓNIA ISABEL OLIVEIRA LOBO, BRUNO JORGE VIEGAS VITORINO, LUIS FILIPE PIMENTA FERREIRA, MARCELO CORREIA DE SOUSA MONIZ E JOANA RITA FALUA BRANCO.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A". -----

A REUNIÃO FOI SECRETARIADA POR ANA PAULA MONTEIRO, QUE REDIGE E SUBSCREVE ESTA ATA. -----

- ORDEM DO DIA -

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DO BARREIRO PARA 2015;

Proveniência: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

VOTAÇÃO: -----
A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e uma abstenção do senhor vereador do Partido Social Democrata, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n° 313/2014**, encontrando-se inserta no final desta ata como "Anexo B". -----
-

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

O Vereador Bruno Vitorino do Partido Social Democrata fez uma declaração de voto verbal que passo a transcrever:

"O PSD absteve-se porque percebe a dificuldade de fazer um orçamento com as dificuldades que a autarquia atravessa e com o momento que o país também atravessa e que tem resultado de uma situação de pré-bancarrota, que alguém lhe deixou. Estão contra efetivamente a um aumento brutal de impostos que acham que podia ser absorvido naturalmente com prejuízo de algumas outras áreas. Terá que ser sempre assim. É um exercício difícil de equilíbrios mas que acham que não seria tão penalizador para os munícipes, nomeadamente em relação ao IMI.

Também se pode facilmente constatar que quer o IUC, quer a DERRAMA, também vão aumentar de forma significativa.

Acham que devia de haver de uma forma clara, uma aposta mais forte naquilo que é o desenvolvimento económico. Onde a criação de uma Agência Local de Investimento, em conjunto com outras políticas, podia ser um fator de alavancagem deste mesmo desenvolvimento económico no nosso Concelho, contribuindo de forma clara para atrair novas empresas, fixar as já existentes e com isto criar mais emprego que é aquilo que precisamos.

As despesas relativas ao FAM, são naturalmente cobertas pelo reforço que existe em termos de transferências do orçamento de estado em aproximadamente meio milhão de euros e de previsível transferência para os TCB, resultando de uma nova forma de cálculo adotada pelo governo e que esperam que venha a ter consequências muito em breve com as compensações indemnizatórias para os TCB e que possa vir uma transferência de mais algumas centenas de milhares de euros para o Barreiro.

A proposta em relação à separação do preambulo do documento é porque estão frontalmente contra a muito daquilo que é o relatório e à perspetiva apresentada em relação ao passado, ao presente e ao futuro. Em relação á maioria das coisas que ali são apresentadas, mas que poderia ter sido se houvesse alguma flexibilidade do Partido Socialista em ser votado de forma separada."

2. PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA 2015 DOS SMTCB;

Proveniência: SMTCB

VOTAÇÃO: -----
A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, a proposta acima referenciada subscrita pelo senhor Presidente e apresentada pelo Senhor Vereador Rui Lopo, que passou a integrar a **deliberação n° 314/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo C**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O senhor Vereador Luis Ferreira, faz um requerimento verbal à senhora vereadora Sónia Lobo, para que lhes seja fornecido os dados de evolução dos pagamentos e dos fornecimentos de serviços entre a autarquia e os TCB, desde o início deste mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

3. NOVAS TARIFAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO BARREIRO (R.M.A.A.D.A.R.B.) E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIÊNE URBANA (R.M.R.U.H.U.) PARA O ANO DE 2015”;

Proveniência: DAR - Gabinete Comercial

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com uma abstenção do senhor vereador Bruno Vitorino do Partido Social Democrata, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela Senhora Vereadora Sofia Martins, que passou a integrar a **deliberação n° 315/2014** encontrando-se inserta no final desta ata como **"Anexo D"**. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

Pelas vinte horas e trinta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, deu, o Senhor Presidente da Câmara, por encerrada esta reunião. -----

- APROVAÇÃO DA ACTA -

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, que após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião de VINTE SEIS de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, vai por mim ser assinada, Ana Paula Monteiro, que a lavrei na qualidade de secretária, Ana Paula Monteiro e pelo Senhor Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho, Carlos Humberto de Carvalho.